
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.262/2025

SUMULA: Dispõe sobre SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho CACS FUNDEB, Gestão 2023 - 2026 e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com a **LEI 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada as Professoras **Kátia Maria Ruiz de Lima e Elaine de Souza Oliveira**, titular e suplente, respectivamente, para compor o Segmento do **Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação**, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **CACS-FUNDEB**, em substituição a **Luiz Renato Tonet e Ana Claudia Polizel Passeto**.

Art. 2º - Fica nomeada a Senhora **Andreia Regina Franco de Oliveira**, como **titular**, para compor o segmento dos **Representantes de Pais/Responsáveis de alunos da educação básica pública do Município**, representando a **Escola Municipal Sebastião Severino da Silva**, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **CACS-FUNDEB**, em substituição a Senhora **Fabiana Odorizzio de Souza**.

Art. 3º - Fica nomeada as professoras **Alice Okada e Denise Mara Rubim Bonifácio**, titular e suplente, respectivamente, para compor o Segmento dos **Representantes da Escola do Campo**, representando a Escola Estadual do Campo Mirazinha Braga, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **CACS-FUNDEB**, em substituição a **Ivani José Alves e Ana Paula Vieira**.

Art. 4º - Fica nomeada **Ana Paula Iotti e Daniel Henrique de Andrade**, titular e suplente, respectivamente, para compor o Segmento do **Representante do Conselho Tutelar**, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **CACS-FUNDEB**, em substituição a **José Vitor do Vale e Karine Sila Magalhães**.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - **CACS-FUNDEB**, tem por finalidade proceder o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independente e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 6º - Ficam designados os conselheiros titulares e suplentes acima citados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 1.830/2021.

Art. 7º - O mandato dos conselheiros nomeados, através desse Decreto, encerra-se em 31 de dezembro de 2026.

Art. 8º - O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 9º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:673BCF29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/02/2025. Edição 3219

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>